

PORTARIA Nº 707/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça **ELIZON DE SOUSA MEDRADO**, por ter atuado perante a 12ª Zona Eleitoral – Xambioá, no período de 19 a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 616/2013, na parte que indicou o Promotor de Justiça Alzemiros Wilson Peres Freitas para atuar perante a 12ª Zona Eleitoral – Xambioá, no período de 19 a 31 de agosto de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2013.



VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça